



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>770/2023</b>	<b>1921/2024</b>	<b>11/07/2024 17:10:46</b>	<b>11/07/2024 16:41:26</b>

Tipo

**OFÍCIO - SANÇÃO DO EXECUTIVO**

Número

**108/2024**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ementa:

Encaminhado 1 (uma) via da Lei nº 6.024, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 11 de julho de 2024, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a proibição do uso de elevadores públicos ou privados por criança desacompanhada de um adulto responsável no âmbito do Município da Serra", conforme se verifica em anexo.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

